



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

LUCIANO DE LION MENDES PIMENTEL

**PROPOSTA DE MODELO ALTERNATIVO PARA ASSEGURAR A
CAPILARIDADE INSTITUCIONAL: expansão do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Goiás**

GOIÂNIA-GO

2024



LUCIANO DE LION MENDES PIMENTEL

**PROPOSTA DE MODELO ALTERNATIVO PARA ASSEGURAR A
CAPILARIDADE INSTITUCIONAL: expansão do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Goiás**

Artigo de Pesquisa apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Licurgo Borges Winck.

GOIÂNIA-GO

2024

**PROPOSTA DE MODELO ALTERNATIVO PARA ASSEGURAR A
CAPILARIDADE INSTITUCIONAL: expansão do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Goiás**

**PROPOSAL FOR AN ALTERNATIVE MODEL TO ENSURE INSTITUTIONAL
CAPILLARITY: expansion of Military Fire Department of the State of Goiás**

Luciano de Lion Mendes Pimentel*
Prof. Dr. Licurgo Borges Winck**

Resumo: A necessidade de levar o atendimento eficiente dos Corpos de Bombeiros Militares à sociedade, vencendo as distâncias territoriais em cada Unidade da Federação é premissa marcante em todas as Corporações de bombeiros do país. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás definiu com projeto prioritário a capilaridade institucional e adotou modelo norte-americano para implantação de novas unidades, denominando-as de Postos Avançados. Por outro lado, as limitações econômicas do poder público para realizar as despesas necessárias apresentam-se como risco ao projeto. Sob essa perspectiva, o objetivo do trabalho foi compreender esse desafio que permeia as Corporações de bombeiros, trazendo por vezes retardos consideráveis à expansão institucional, percorrendo a experiência das demais corporações para melhor entendimento de como os Corpos de Bombeiros Militares do país vem alcançando a capilaridade em seus territórios, visando extrair um modelo, que poderá ser replicado em Goiás. A metodologia adotada neste estudo foi de natureza aplicada, dedutiva e exploratória-descritiva, além de qualitativa com análise documental e levantamento do tipo *survey*, com pesquisa realizada em todos os Corpos de Bombeiros Militares do país. A carência de efetivo foi apontada como principal fator de dificuldade para o crescimento das Corporações. O recorte de três estados brasileiros com destaque no processo de expansão levou ao resultado da propositura de um modelo que poderá ser aplicado no território goiano, consistindo na celebração de parcerias de caráter público, com instituições que já realizam notável serviço nas áreas de afinidade com a Corporação.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros Militar; Expansão; Capilaridade; Gestão em Rede.

Abstract ou Resumen: The need to provide efficient service from Military Fire Brigades to society, overcoming territorial distances in each Unit of the Federation, is a key premise in all Fire Brigades across the country. The Military Fire Department of the State of Goiás defined institutional capillarity as a priority project and adopted the North American model for implementing new units, calling them Outposts. On the other hand, the economic limitations of public authorities to carry out the necessary expenses present themselves as a risk to the project. From this perspective, the objective of the work was to understand this challenge that permeates Fire Brigades, sometimes causing considerable delays to institutional expansion, the celebration of partnerships of a public nature, with institutions that already perform notable services in areas of affinity with the Corporation

* Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Especialista em Direito Militar (Universidade Cândido Mendes). Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: cbmgo.mendes@gmail.com.

** Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Tecnólogo em Eletromecânica, Mestre e Doutor em Ciências Mecânicas (UNB) e Especialista em Mergulho Autônomo (CBMGO). Orientador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: licurgo2006@gmail.com.

going through the experience of other corporations to better understand how the country's Military Fire Brigades have been achieving capillarity in their territories, aiming to extract a model, which could be replicated in Goiás. The methodology adopted in this study was of an applied, deductive and exploratory-descriptive nature, as well as qualitative with documentary analysis and survey-type survey, with research carried out in all Military Fire Departments in the country. The lack of staff was identified as the main factor hindering the growth of Corporations. The selection of three Brazilian states highlighted in the expansion process led to the result of proposing a model that could be applied in the territory of Goiás, consisting of

Keywords or Palabras clave: CBMGO; Military Fire Department; Expansion; Capillarity, Network management.

1. INTRODUÇÃO

Os Corpos de Bombeiros Militares têm sua importância social validada pela aceitação popular, sendo vista como a instituição pública mais confiável para a população brasileira (IPEC, 2023), pois desempenha papel crucial na segurança e bem-estar da sociedade. Sua presença é fundamental para a prevenção, proteção e assistência nas mais diversas situações de emergência.

Não é incomum a comparação dos bombeiros militares à figura de heróis, visto que pressupõe estarem sempre prontos para agir em situações de urgência e emergência, salvando vidas e protegendo o patrimônio, seja qual for o cenário de adversidade e riscos. Assim, a atuação dos Corpos de Bombeiros Militares é fundamental para a segurança e tranquilidade da população.

Sob outra perspectiva, a presença da Corporação de bombeiros contribui para o desenvolvimento local, ao passo que, a implantação ou crescimento empresarial no mundo está atrelado às condições de segurança, como fator primordial para abertura de novas frentes de serviços e atendimentos, seja pelo custo de seguros, que é minimizado significativamente com a presença dos bombeiros, seja pela estabilidade para as atividades.

Os Corpos de Bombeiros Militares no Brasil constituem Corporações Estaduais, que possuem diretrizes e bases de organização definidas na Constituição Federal e legislação especial federal, mas detêm autonomia quanto à gestão, que fica a cargo de cada ente da federação. Não obstante, os Corpos de Bombeiros Militares do país apresentam desafio institucional comum: a necessidade de elevar a presença da Corporação em seus respectivos territórios, com vistas a proporcionar melhor atendimento das demandas sociais.

Não diferente desse cenário, que expõe a necessidade de expansão institucional, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) está operacionalmente presente, com unidade militar estabelecida, em apenas 46 municípios dos 246 existentes em todo o estado.

O panorama atual em Goiás revela que o CBMGO possui 67 postos de atendimentos operacionais, assegurando o atendimento de 5,3 milhões de goianos, o que representa cerca de 74% da população do estado (CBMGO, 2023). A perspectiva almejada é elevar o poder de alcance da Corporação em relação à população ainda desassistida pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Ao reconhecer a relevância dos atendimentos inerentes ao Corpo de Bombeiros Militar, que possui atuação diretamente voltada ao salvamento de vidas, à restauração da normalidade em sinistros e desastres em geral, o encurtamento de distâncias e o pronto atendimento são condições elementares para êxito do mister do CBMGO.

Diante disto, a história da Corporação revela o avanço progressivo no estabelecimento de unidades militares ao longo do território goiano, todavia esse processo se deu de forma irregular, pois foi sempre marcado pelas limitações econômicas do estado, que retardaram e prejudicaram a expansão institucional.

De maneira audaciosa, a atual gestão estabeleceu como projeto prioritário do CBMGO a capilaridade, tendo como escopo a implantação de 54 novas unidades operacionais, especialmente no interior do Estado de Goiás, denominando-as de Postos Avançados, passando a adotar modelo norte-americano de disposição físico-estrutural, com recursos mais enxutos e com foco prioritariamente às respostas operacionais.

Toda essa dinâmica institucional encontra-se alicerçada sob a ótica do Plano Estratégico da Corporação (Goiás, 2023), que norteia as ações institucionais para o período de 2022 a 2031, que dentre outros objetivos estratégicos, tem como linha de ação: “expandir e aprimorar os serviços da Corporação de forma sustentável e inteligente”.

É importante observar que todo esforço institucional, apoio governamental e sinergia corporativa permitiram a obtenção de importantes resultados, como a entrega do 1º Posto Avançado e atualmente prospectar a entrega de quase 10 novas unidades neste ano, além da regularização de áreas públicas destinando-as em definitivo para a Corporação.

Por outro lado, as restrições de ordem orçamentárias e financeiras impostas ao estado, principalmente em virtude do Regime de Recuperação Fiscal pactuado com o Governo Federal, vem comprometendo o cumprimento do planejamento do projeto, impactando

diretamente no cumprimento dos prazos e colocando em risco o êxito do projeto e as metas como um todo.

Assim, conhecida a relevância da capilaridade e visando assegurar seu alcance, incumbe aos gestores públicos buscar alternativa viável e mais adequada dentro da realidade e contexto local, no afã de dar prosseguimento à expansão institucional.

Tendo em vista que a necessidade de crescimento e maior presença institucional é uma realidade nacional, igualmente vislumbrada, vivenciada e experimentada por outras corporações de bombeiros militares do país, vale neste momento realizar a análise dos principais modelos adotados pelas corporações coirmãs, para que se possa propor a adoção alternativa de um modelo compatível à realidade do CBMGO, com vistas a sugerir um caminho para dar prosseguimento ao processo de implantação de novas unidades da Corporação em Goiás.

A pesquisa teve natureza aplicada e exploratória-descritiva, com a proposição de um modelo que poderá ser concebido pela Corporação e adotado para incrementar o projeto Capilaridade ora em execução no estado de Goiás, com base em análise e descrição do cenário nacional, extraído da experiência pela gestão dos demais Corpos de Bombeiros do país, que norteou o estudo a ponto de referenciar a proposição de um caminho alternativo para o CBMGO. Do ponto de vista qualitativo, foi realizada revisão bibliográfica para alicerçar teoricamente a gestão por processos sob a ótica da administração pública.

A construção do estudo percorreu a realidade dos Corpos de Bombeiros Militares do país, por intermédio da aplicação de questionário digital, que obteve participação de todas as Corporações de bombeiros do país, permitindo destacar a importância da capilaridade e evidenciando os desafios, apresentando os principais modelos de expansão institucional visualizados nas organizações de bombeiros, além de promover uma análise, com projeção para um modelo alternativo para o cenário e contexto goiano.

A pretensão da pesquisa acadêmica é nortear a gestão acerca do cenário atual, quanto aos modelos existentes nas demais Corporações, adaptações que possam ser realizadas com base nos sistemas de atendimento a urgência e emergência consolidados no país, e assim, sugerir um caminho alternativo e de caráter complementar à atual implantação dos postos avançados. Ou seja, contribuir para que a Corporação consiga elevar sua presença no estado, sem perder de vistas o modelo ideal almejado. Todo esse esforço focado no bem-estar coletivo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste tópico será retratada a trajetória dos Corpos de Bombeiros Militares do país, com ênfase na importância da capilaridade para as Corporações e os desafios institucionais para tanto, bem assim, uma exposição da condição atual concernente a expansão concebida como necessária e, neste contexto, será abordada a realidade específica da Corporação de bombeiros de Goiás.

2.1 A TRAJETÓRIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO PAÍS

No ano de 1856 foi instituído no Brasil o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, por intermédio de ato oficial do Imperador Dom Pedro II (Rio de Janeiro, 2024), reunindo diversas seções já existentes naquela época com o propósito de ampliar o alcance e tornar disponível o serviço de extinção de incêndios. Assim nasce o primeiro Corpo de Bombeiros do país, estabelecido na então capital do Brasil, Rio de Janeiro.

Passados quase 170 anos desde a criação oficial da primeira estrutura de bombeiros do país, assim como em qualquer outra área, cabe a reflexão acerca dos avanços, quanto a atual configuração desse serviço, compreendendo o que mudou nesse período, em especial sob o enfoque da disposição desse serviço ao longo do território nacional, e assim, partindo desta análise, seja possível se projetar qualquer avanço ou meta institucional.

O serviço inerente ao Corpo de Bombeiros Militar está consagrado na Constituição Federal (Brasil, 1988), especificamente no artigo 144, quando assim o apresenta no rol dos órgãos da Segurança Pública e estabelece atribuição concernente à execução de defesa civil.

O texto constitucional trouxe em seu bojo diversas referências concernentes à organização dos Estados, Distrito Federal e Territórios, que evidenciaram a composição do Órgão Corpo de Bombeiros Militar inserido no contexto das Unidades da Federação, portanto, enquanto órgãos estaduais, tanto assim o fez, que reservou seção específica denominada “dos militares dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios” para descrever peculiaridades atinentes aos militares dos Corpos de Bombeiros e Polícias Militares.

Assim, o Corpo de Bombeiros Militar é instituição componente do Sistema de Segurança Pública do Brasil, elencado constitucionalmente entre os demais órgãos responsáveis por salvaguardar e assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, bem como patrimônio.

A missão institucional dos Corpos de Bombeiros Militares no país vai muito além da Defesa Civil firmada no texto constitucional, e apesar de estar distribuído em todo país nas estruturas estaduais, há grande alinhamento de ações para o que está norteado como atividades finalísticas das Corporações de bombeiros.

Com o advento da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares dos Estados (Brasil, 2023), Lei n. 14.751, de 12 de dezembro de 2023, as atribuições das Corporações passam a estar firmadas em legislação federal, favorecendo a padronização e fortalecimento de suas ações, em especial quanto à proteção dos direitos fundamentais no âmbito da defesa civil, no atendimento a emergências concernentes a buscas, salvamento e resgate, tudo com vistas à preservação da ordem pública.

Portanto, nota-se que a norma federal trouxe, dentre outras, o atendimento a situações de urgência e emergência, o que é de conhecimento comum, pois tratam-se de ações realizadas desde o surgimento das Corporações. Para o cumprimento desse mister, sempre coube às Corporações Militares buscar caminhos para assegurar o pronto atendimento das demandas sociais, seja em acidentes em rodovias, incêndios prediais ou rurais, busca de pessoas desaparecidas etc.

A importância dos Corpos de Bombeiros Militares à sociedade é elementar aos olhos da sociedade, diante do serviço prestado pelos profissionais, que de maneira técnica, desenvolvem atividades perigosas e insalubres na busca de salvaguardar vidas e bens. Ainda, sabe-se que o papel da Corporação alcança ações de cunho social, como a distribuição de cestas básicas e vacinas, prevenção e educação, com projetos como bombeiro mirim, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, tendo em vista a segurança contra incêndio e pânico propiciada com a presença institucional.

Sob este prisma é que Teza (2006, p. 2) firma entendimento e reconhece a extrema necessidade de que os municípios em desenvolvimento além de legislar sobre questões locais, tenham em sua região equipamentos de segurança, tais como, Corpos de Bombeiros e Polícias, formando uma rede de segurança Pública.

Não obstante, as referências normativas federais asseguram padronização ao serviço bombeiro militar, apresentação à sociedade e preserva uniformidade de planos gerais, ações institucionais e atividades em sentido amplo, ainda que as Corporações estejam dispostas e submetidas a realidades distintas, de acordo com o contexto de cada estado brasileiro.

2.1.1 A importância da capilaridade para os Corpos de Bombeiros Militares

Os 27 Corpos de Bombeiros Militares existentes no Brasil apresentam demanda coincidente relativa ao serviço operacional, que remonta à expansão das Corporações, com a presença de unidades fixas no maior número de municípios, com a implantação de quartel estruturado para prover as respostas operacionais mais eficientes.

Ao implantar uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar em determinado município, independentemente de seu formato de gestão (Batalhão, Companhia Independente, Pelotão, Destacamento, Posto Avançado ou outro), o ganho social é inegável, face à gama de serviços e atendimentos que serão prestados na localidade.

Os chamados de urgência e emergência ganham melhor dinâmica para respostas mais enérgicas, e sobretudo mais eficientes, ao passo que a disposição física de estrutura local possibilita o encurtamento do tempo-resposta (prazo entre o acionamento pelo cidadão até a chegada do socorro). O atendimento voltado à prevenção de acidentes, desastres, o acolhimento social, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local, são condições concebidas com a implantação de mais unidades militares nos municípios.

Não fosse suficiente, é fato que diante de um cenário de acidente, incêndio ou qualquer desastre, o fator tempo torna-se primordial inclusive para aumentar as chances de salvamento de vítimas. Não é incomum até mesmo nas capitais o atraso na chegada do socorro pelos serviços de emergência, devido ao intenso trânsito de veículos, o que gera não só a insatisfação, mas o sentimento de que o serviço poderia ser melhor prestado. Se nessas circunstâncias já há inegável prejuízo social e desgaste institucional, imagine os bombeiros terem que percorrer mais de 100 quilômetros para realizar um salvamento e combate a incêndio em uma residência, que irá demandar um tempo inconcebível sob a lógica da atividade emergencial.

Esse fenômeno é real em todo o país e para exemplificar temos em Goiás alguns municípios que ilustram e justificam a necessidade da capilaridade institucional (CBMGO, 2024): o município de Lagoa Santa requer um deslocamento de 216 quilômetros de distância em relação a Rio Verde (base de atendimento), caso ocorra qualquer emergência, assim como Aragarças está a 185 quilômetros de Iporá (base de atendimento). Ou seja, essas condições revelam a preocupação em se estabelecer mais unidades da Corporação, especialmente no interior do Estado, elevando a presença e diminuindo distâncias, que refletirão em melhor atendimento à sociedade.

2.1.2 Desafios institucionais

Uma vez concebida a necessidade da presença das Corporações de bombeiros militares em mais municípios brasileiros, é importante reconhecer que o esforço para essa ampliação é histórico, passando desde o processo de emancipação dos Corpos de Bombeiros, em relação às Polícia Militares, até encontrar o constante desafio vivenciado pela limitação de recursos, especialmente para investimentos.

E se por um lado o encolhimento das Corporações gera menor custo ao erário, há de se reconhecer que a ausência na prestação de um serviço eficiente suscita a busca de atuação por terceiros não legitimados, contrariando a lei, pois não é incomum, incorrem em usurpação de função inerente aos agentes públicos dos Corpos de Bombeiros Militares (por executarem atividades de caráter público), sob a justificativa de suprirem as carências do Estado, e por vezes, aproveitando do desconhecimento popular.

Neste sentido, há no país diversos projetos de lei e emenda à constituição que já tramitaram e outros estão atualmente propostos nas casas legislativas, com a finalidade de municipalizar o serviço de bombeiro militar, ou mesmo, torná-lo atribuição civil comum ou praticado por particular (bombeiros civis). Muitas dessas matérias invocam as limitações do Estado em prover a prestação de serviço de bombeiros de qualidade.

Assim, a necessidade dos Corpos de Bombeiros Militares chegarem ao maior número de municípios, diminuindo as distâncias existentes entre os chamados e o socorro prestado, é reforçada com a máxima de se assegurar o cumprimento da legislação e pela lógica da solidez do Estado em sua plenitude.

De forma nítida as Corporações são dotadas de grande capacidade de gestão, todavia se esbarram em dificuldade de ordem financeira em seus estados, e não diferente dessa realidade, o Estado de Goiás sofre limitações há anos para elevar a presença de bombeiros militares nos municípios goianos, face à insuficiência de recursos econômicos para tanto. Esse tem sido o grande desafio vivenciado, razão pela qual a visão institucional do CBMGO está assim direcionada: “tornar-se uma Corporação com segurança financeira e de pessoal para garantir atendimento de qualidade à população goiana” (CBMGO, 2022, p. 12).

2.2 PANORAMA ACERCA DA EXPANSÃO DAS CORPORAÇÕES

Sabendo que todas as Corporações de bombeiros militares do país possuem ações direcionadas à contínua expansão institucional para elevar a presença dos Corpos de

Bombeiros em seus territórios estaduais, resta compreender a realidade de cada organização, com vistas à formatação de diagnóstico nacional, que poderá subsidiar estudos, tomada de decisões e estabelecimento de metas acerca das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, com recorte essencialmente quanto ao cenário constatado no Estado de Goiás, para que possa traçar um paralelo de realidade e possíveis ações.

2.2.1 A realidade dos Corpos de Bombeiros Militares

Os Corpos de Bombeiros Militares sendo instituição concebida na estrutura dos Estados da Federação e Distrito Federal, estão dispostos nas 27 unidades da federação e, respeitadas as particularidades de cada Estado, apresenta a mesma missão, que em linhas gerais é a de proteger a vida, o patrimônio e o meio-ambiente para o bem-estar social.

Uma vez que as Corporações possuem diretriz acerca da padronização enquanto instituição militar e finalidade, cada Estado guarda sua autonomia quanto à gestão dos Corpos de Bombeiros Militares. Sob este raciocínio, houve inegável avanço nas Corporações de bombeiros após a emancipação em relação às Polícias Militares em cada estado.

O Estado de Goiás foi pioneiro no processo de separação do Corpo de Bombeiros em relação à Polícia Militar (Goiás, 1989), o que permite um olhar da administração pública focado nos anseios da Corporação, com investimentos qualificados, incremento de recursos e investimentos (efetivo, viaturas, aeronaves, embarcações, implantação de novas unidades etc), que asseguram uma melhor prestação do serviço da Corporação à sociedade.

Segundo Negrisolo (2022), no cenário nacional apenas o Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo não alcançou a emancipação, ou seja, hoje 26 Estados possuem suas Corporações independentes enquanto órgão autônomo, sendo a maioria vinculado à Segurança Pública Estadual, à semelhança do que ocorre em Goiás, o que permite uma melhor gestão das Corporações.

Essa análise é importante sob o aspecto da peculiaridade dos investimentos que são realizados na área de bombeiros, que difere muito das demais frentes de serviço público, justamente pela especificidade com o que é abordado: acidentes, desastres, perigos diversos e situações de riscos. Isto exige que os equipamentos individuais e coletivos, viaturas e instrumentos de trabalho tenham que ser mais resistentes, assegurem melhores condições de proteção e eficiência às adversidades enfrentadas pelos profissionais.

Frente a esses requisitos o custo ao erário é expressivamente maior em relação aos demais investimentos realizados para as outras áreas, e, por esta razão, por vezes as demandas

institucionais dos Corpos de Bombeiros Militares ficam represadas em solicitações sujeitas à disponibilidade financeira dos Estados. Para ilustrar, basta analisar a diferença para a aquisição de viaturas, enquanto o custo de uma viatura operacional da Polícia Militar é em torno de 200 mil reais, uma viatura operacional do Corpo de Bombeiros Militar é apreçada em torno de 2 milhões de reais. E esta realidade se repete acerca da implantação de novas unidades operacionais.

Esse fenômeno traduz a realidade dos Corpos de Bombeiros Militares do país em relação à lógica da capilaridade. Apesar da necessidade de expansão das Corporações, as limitações financeiras, que nitidamente são vivenciadas por todos os Estados brasileiros, acabam por prejudicar o avanço na implantação de novas unidades e todo aparato operacional para ativação de novas bases de atendimento à sociedade.

2.2.2 O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Criado no ano de 2003 (Brasil, 2024), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - é um componente assistencial móvel da rede de atenção às urgências, que em linhas gerais tem por objetivo prestar socorro para as pessoas em suas residências, no local de trabalho ou locais públicos, no que concerne ao atendimento pré-hospitalar.

O Serviço sofreu aprimoramentos ao longo desses quase 21 anos, de modo que era inicialmente financiado apenas pela União, entretanto, passou a integrar política nacional e ganhou apoio dos estados e municípios. Apesar dos inúmeros desafios, sua capilaridade é modelo, que merece atenção:

As ambulâncias do SAMU 192 atendem chamadas de emergência relacionadas a situações de saúde, acidentes e outros eventos que exijam assistência médica imediata. Com o Novo PAC Saúde mais 6,6 milhões de pessoas passam a receber cobertura do SAMU 192. Com isso, a cobertura nacional do serviço, vai passar de 87,3% para 90,4% da população. (Brasil, 2024)

Com alcance atual de 90,4% da população brasileira, o SAMU torna-se referência no aspecto de expansão institucional, sendo que possui meta de chegar a 100% da população ainda na atual gestão federal.

É certo que diversas parcerias entre os Corpos de Bombeiros Militares e o SAMU já foram firmadas em todo território nacional, justamente pela intimidade dos atendimentos prestados pelas Corporações. A título de ilustração, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina divide o mesmo espaço físico com o SAMU, integração esta que permite otimizar os recursos disponíveis (Santa Catarina, 2018).

Vale destacar que no Estado de Goiás (Goiás, 2024) há forte política em prol da regionalização da saúde, como via de otimizar a prestação de serviço na rede de urgência e emergência, tanto é que, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, foi estabelecido um consórcio intermunicipal macrorregionalizado, que em suma, irá elevar a presença e qualidade dos atendimentos do SAMU, que atualmente está disposto em 108 municípios do estado, visando garantir o menor tempo possível de resposta no atendimento à população.

Tabela 2 – Quantidade de municípios goianos que dispõem do SAMU - 2024

1	ABADIANIA	28	CORUMBÁ	55	ITAUCU	82	PIRENÓPOLIS
2	ACREUNA	29	CORUMBAÍBA	56	ITUMBIARA	83	PIRES DO RIO
3	AGUAS LINDAS	30	CRISTALINA	57	IVOLÂNDIA	84	PLANALTINA
4	ALEXANIA	31	CRIXAS	58	JARAGUÁ	85	PONTALINA
5	ALTO PARAÍSO	32	DOVERLANDIA	59	JATAÍ	86	PORANGATU
6	ALVORADA DO NORTE	33	EDEALINA	60	JOVIÂNIA	87	PORTEIRÃO
7	ANÁPOLIS	34	FAZENDA NOVA	61	JUSSARA	88	POSSE
8	ANICUNS	35	FIRMINÓPOLIS	62	LUZIÂNIA	89	QUIRINÓPOLIS
9	APARECIDA DE GOIÂNIA	36	FLORES DE GOIÁS	63	MARA ROSA	90	RIO QUENTE
10	ARAGARÇAS	37	FORMOSA	64	MAURILANDIA	91	RIO VERDE
11	ARAGUAPAZ	38	GOIANÉSIA	65	MINAÇU	92	RUBIATA
12	ARUANÃ	39	GOIÂNIA	66	MINEIROS	93	SANCLERLANDIA
13	BARRO ALTO	40	GOIANIRA	67	MONTES CLAROS	94	SANTA HELENA
14	BELA VISTA	41	GOIÁS	68	MONTIVIDIU	95	SANTO ANTONIO
15	BOM JARDIM DE GOIÁS	42	GOIATUBA	69	MORRINHOS	96	SÃO DOMINGOS
16	BOM JESUS DE GOIAS	43	GUAPÓ	70	MOZARLANDIA	97	SÃO LUIS DE MONTES BELOS
17	BRITÂNIA	44	HIDROLÂNDIA	71	MUNDO NOVO	98	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIS
18	BURITI DE GOIAS	45	HIDROLINA	72	NERÓPOLIS	99	SÃO SIMÃO
19	CACU	46	INDIARA	73	NIQUELANDIA	100	SENADOR CANEDO
20	CAIAPÔNIA	47	INHUMAS	74	NOVA CRIXAS	101	SILVANIA
21	CALDAS NOVAS	48	IPAMERI	75	NOVO GAMA	102	TRINDADE
22	CAMPOS BELOS	49	IPORÁ	76	ORIZONA	103	URUAÇU
23	CATALÃO	50	ITABERAÍ	77	PADRE BERNARDO	104	URUANA
24	CERES	51	ITAGUARU	78	PALMEIRAS DE GOIÁS	105	VALPARAÍSO
25	CHAPADÃO DO CÉU	52	ITAPACI	79	PARAÚNA	106	VIANÓPOLIS
26	CIDADE OCIDENTAL	53	ITAPIRAPUÃ	80	PETROLINA	107	VICENTINÓPOLIS
27	COCALZINHO DE GOIÁS	54	ITAPURANGA	81	PIRACANJUBA	108	VILA BOA

Fonte: Adaptado da Portaria GM/MS n. 958, de 17 de julho de 2023, Ministério da Saúde, Processo SEI 202400010002028

2.2.3 A expansão pela gestão em rede

A lógica das parcerias com o SAMU celebradas com os Corpos de Bombeiros Militar, como uma conjugação de forças, alicerçada por objetivos comuns, é condição já vislumbrada e realizada de maneira efetiva na instituição de postos avançados em Minas Gerais (Martinho, 2016, p. 7 apud Casarim, 2016, p. 96).

E muito mais, foi possível constatar que havia viabilidade técnica para a integração da Corporação de Bombeiros mineira com o SAMU e com a Defesa Civil municipal, proporcionando mais proteção à sociedade. Esse fenômeno permitiu a celebração de diversos ajustes, que contribuem para a expansão institucional da Corporação pela lógica da expansão pela gestão em rede:

Pode-se verificar um aumento na quantidade de convênios com municípios a cada ano e também um aumento no valor médio de cada convênio. O aumento na quantidade de convênios pode ser relacionado à celebração de novos instrumentos com municípios que não possuíam convênios e novos convênios devido à expansão da Corporação com a abertura de novas frações. Pode-se inferir um amadurecimento institucional, junto aos governos locais, alinhado às estratégias do Comando (Flôres, 2022, p. 20).

Sob este raciocínio e tomada de decisão, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pode assegurar com a implantação de frações orgânicas e brigadas municipais a aproximação com os municípios, permitindo ainda a estruturação de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), sem perder a coordenação das atividades em todo o território mineiro (Minas Gerais, 2023, p. 43).

2.3 A CAPILIDADE PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS

Diante de um cenário em que o serviço de bombeiro é concebido pela sociedade como elementar à segurança, prevenção e respostas a eventos adversos, para a prestação de apoio e exercer ações tão peculiares sob constantes riscos, é necessário compreender a realidade e expectativas para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, na busca de identificar o melhor caminho para melhor alcance da capilaridade da Corporação.

2.3.1. Contexto do CBMGO

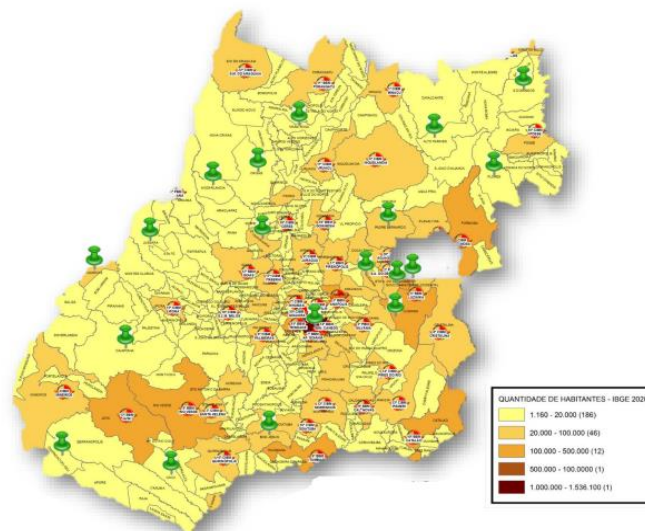
O processo de expansão das Corporações de bombeiros é complexo por envolver essencialmente a gestão de recursos dos estados, visto que a implantação de qualquer unidade militar do Corpo de Bombeiros requer a disponibilidade considerável de recurso financeiro para a construção civil, mobiliário, viaturas, custeio, bem como, prover seu efetivo (recurso humano).

Ao se estabelecer que uma Organização Bombeiro Militar será implantada em determinado município, essa decisão é precedida de estudo técnico que aponte aspectos de caráter operacional e o interesse da coletividade, por vezes, firmando-se no quantitativo populacional e demanda reprimida de ocorrências.

Dessa feita, reconhecida a necessidade institucional para implantação de uma unidade da Corporação inicia-se o processo de expansão do Corpo de Bombeiros Militar. Em Goiás, o CBMGO já identificou um número considerável de municípios para compor o projeto capilaridade, o que refletirá no alcance de quase 90% da população (CBMGO, 2023).

O mapa a seguir ilustra a presença atualmente da Corporação, processo esse que se deu desde o início dos serviços de bombeiros no Estado de Goiás até o presente momento. Os apontadores no mapa na cor verde ilustram a intenção institucional para implantação de novas unidades operacionais da Corporação, especificamente em locais estratégicos (onde a distância a percorrer é significativa, ou ainda, onde a demanda por atendimentos do CBMGO sejam expressivas, principalmente pela densidade demográfica).

Figura 1 – Mapa do Estado de Goiás com perspectiva dos novos Postos de Bombeiros



Fonte: Projeto Capilaridade: Regionalização do Corpo de Bombeiros Militar. CBMGO, 2023.

A revisão do projeto Capilaridade do CBMGO, projeto este prioritário da Corporação e referenciado no Plano de Governo vigente (Plano de Governo, 2022), prevê a implantação 54 novos postos avançados, o que irá mais do que dobrar a presença institucional do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Goiás. O escopo do projeto prevê a adoção do modelo norte-americano desde a concepção, na obra, até sua operacionalização, visto a dinâmica de trabalho com racionalização de recursos.

Tabela 3 – Municípios goianos contemplados no planejamento para implantação dos Postos Avançados do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, Portaria n. 318, de 17 de janeiro de 2024, CBMGO - 2024

1. Goiânia – Pq. Amendoeiras	22. Padre Bernardo	35. Piracanjuba
2. Goiânia - Setor Goiânia 2	23. Águas Lindas de Goiás -	36. Petrolina de Goiás
3. Goiânia - Setor Balneário	Área a definir	37. Jussara
4. Goiânia - Setor Goiânia Viva	24. Novo Gama	38. Mozarlândia
5. Goiânia - Jardim Curitiba 6.	25. Valparaíso de Goiás	39. Aragarças
Goiânia - Área a definir	26. Valparaíso de Goiás -	40. Itapuranga
7. Goiânia - Área a definir	Área a definir	41. Bom Jesus
8. Goiânia – Jd. Santo Antônio	27. Distrito de Campos	42. Pontalina
9. São Simão	Lindos	43. Catalão - Área a definir
10. Caiapônia	28. Aparecida de Goiânia -	44. Corumbáiba
11. Chapadão do Céu	Setor Garavelo	45. Rio Quente
12. Acreúna	29. Aparecida de Goiânia -	46. Orizona
13. Caçu	Parque Trindade	47. Crixás
14. Indiara	30. Aparecida de Goiânia -	48. Mara Rosa
15. Alexânia	Jardim Alto Paraíso	49. Alto Horizonte
16. Cocalzinho de Goiás	31. Aparecida de Goiânia -	50. Barro Alto
17. Itapaci	Polo Aeronáutico	51. Alto Paraíso de Goiás
18. Rubiataba	32. Hidrolândia	52. São João D' Aliança
19. Anápolis – St. Jamil Miguel	33. Trindade (GO-060)	53. Alvorada do Norte
20. Luziânia - Jardim Ingá	34. Anicuns	54. São Domingos
21. Cidade Ocidental		

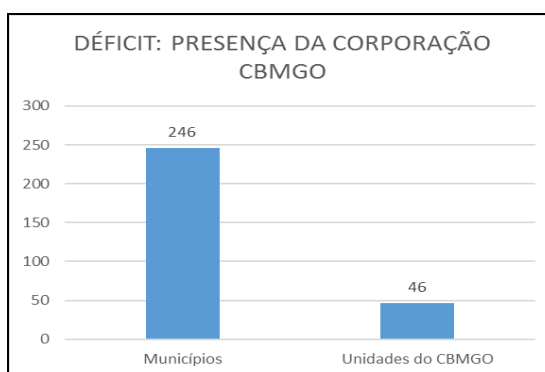
Fonte: Adaptado da Portaria n. 318, de 17 de janeiro de 2024.

Atualmente o CBMGO avançou significativamente na execução do projeto capilaridade, estando com um número considerável de unidades em fase de construção, outros com áreas já cedidas para construção, além das tratativas municipais estarem cada vez mais sólidas. Os inúmeros esforços em prol da captação de recursos auxiliam para o avanço do projeto.

Por outro lado, não sendo apenas uma realidade do Estado de Goiás tampouco do CBMGO, apesar das diversas fontes de recursos que financiam a execução do projeto Capilaridade, há fundado receio, pela limitação de recursos, de que um expressivo número de Postos Avançados projetados não consiga ser executados e implantados dentro do prazo

estimado. Assim, sob perspectiva do gerenciamento de riscos e buscando mitigá-los, torna-se imperioso buscar medidas alternativas, o planejamento e implementação de respostas, como vias que irão assegurar que a capilaridade institucional seja materializada em Goiás.

Gráfico 2 – Déficit em relação à presença do CBMGO nos municípios goianos



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O déficit constatado na relação de municípios existentes no Estado de Goiás e o quantitativo de municípios goianos que dispõe de unidade do CBMGO implantadas revela que 200 municípios ainda precisam ser alcançados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Essa realidade impacta negativamente na qualidade do serviço prestado ao cidadão, visto que do universo de mais de 7 milhões de goianos (IBGE, 2022), uma parcela considerável da população não é atendida de maneira satisfatória nas demandas de urgência e emergência, essencialmente em virtude do lapso temporal entre o sinistro e o atendimento da corporação, pela distância a ser percorrida, o que tende a comprometer a eficiência dos atendimentos de socorro e auxílio.

Desta maneira, com vistas ao atendimento eficiente da população, é necessário que o Corpo de Bombeiro Militar chegue aos municípios no mínimo estratégicos. Neste sentido, o CBMGO vem avançando ao longo dos anos, todavia em processo nitidamente lento, visto que já são quase 65 anos de criação, com déficit de 200 municípios, onde não possui unidade implantada.

A meta vislumbrada pela capilaridade é justamente estar presente nos municípios dos Estados, de maneira estratégica, assim como é o foco no Estado de Goiás, e assegurar uma prestação de serviço eficiente e eficaz ao cidadão, razão pela qual o Plano Estratégico da Corporação (CBMGO, 2022) assim estabeleceu ao estabelecer com objetivo estratégico a expansão do CBMGO: “Objetivo: 2.1 Expandir e aprimorar os serviços da corporação de forma sustentável e inteligente”.

Dentro da ótica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que vem se destacando dentre as Corporações de bombeiros do país com acentuado crescimento, com a elevação da presença nos municípios goianos, os desafios residem na carência de efetivo e na limitação de recursos financeiros para prover os investimentos necessários para implantação de novas unidades operacionais.

2.3.2 Um caminho alternativo para a Corporação Goiana

Em uma linha de perspectiva para suprir as necessidades do CBMGO acerca do melhor modelo para assegurar a continuidade da expansão institucional, é possível projetar o formato de uma gestão autônoma, desvinculada de qualquer dependência econômica do Tesouro Estadual, face à recorrente limitação de recursos junto aos órgãos públicos.

Há muitos anos a Corporação já utiliza de criatividade e diligência para incrementar recursos que possibilitam materializar projetos estratégicos, incluindo o crescimento do CBMGO, por intermédio da ativação de novas unidades. Essas ações percorrem as parcerias públicas entre entes, como é o caso do Estado com os Municípios, até as doações privadas, a captação perante o Poder Judiciário, Ministério Público, dentre outras.

O desafio institucional concernente à carência de efetivo, vem sendo superado pelo incremento de bombeiros militares mediante a realização de concursos públicos, que ainda não alcançam o número ideal para as frentes de serviço existentes, tampouco pela demanda constatada. Entretanto, é importante destacar que o CBMGO já iniciou o processo de otimização do emprego dos militares, como uma lógica de racionalizar recursos, incluindo a substituição de bombeiros em funções cujas naturezas possam ser desempenhadas por civis.

Toda essa dinâmica confere ao Corpo de Bombeiros Militar de Goiás credenciais para avançar na busca de novos formatos e casos de sucesso que possam ser replicados e aprimorados, de modo a permitir maior velocidade no processo de expansão, qualidade e eficiência administrativa.

Notadamente, se o anseio e demanda pela expansão da Corporação é desafio que permeia todas as instituições de bombeiros do país, estudar e compreender as ações desenvolvidas em cada Estado fornece uma base para o amadurecimento de ações e esforços. E assim, a possibilidade de existir um caminho alternativo que poderá favorecer a continuidade do crescimento do CBMGO atua não somente como estímulo para alcance da meta, mas ainda confere solidez para execução do projeto, pois trata-se de caminho já experimentado por outras instituições.

3. METODOLOGIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás avança significativamente no que concerne à expansão e presença nos municípios do interior. Com meta audaciosa de dobrar o número de unidades operacionais da Corporação, é necessário, sob a perspectiva de gestão de risco dos projetos, de alternativas para o êxito nos resultados almejados.

Compreender como outras Corporações de Bombeiros do país conduzem atualmente o processo de expansão institucional e vislumbrar a formatação de uma proposta que encontre identidade ao Estado de Goiás impõe base científica ao desenvolvimento dos trabalhos.

Nesse sentido, Marconi e Lakatos (2003, p. 83) trazem definição considerável acerca do método científico, como sendo um conjunto de atividades racionais e sistemáticas, que irão permitir alcançar o objetivo, diante de conhecimentos válidos e verdadeiros, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Firmando-se em abordagens metodológicas propostas por autores consagrados como Marconi; e Lakatos, (2003); Gil, (2002) e Prodanov; e Freitas, (2013) esta pesquisa tem um caráter teórico-prático ao apresentar como objetivo geral a formulação de proposta de modelo alternativo à continuidade da expansão da Corporação goiana de Bombeiros. Para tanto, foram traçados objetivos específicos que trazem a contextualização nacional para esse cenário que requer a implantação de novas unidades militares, a realidade nacional e modelos adotados em outras unidades da federação, com a apresentação dos principais formatos e abordagens, para que então tenhamos uma proposta de modelo de expansão para Goiás.

A pesquisa teve natureza aplicada e exploratória-descritiva. Aplicada, uma vez que visou diretamente a proposição de um modelo que poderá ser concebido pela Corporação e adotado para incrementar o projeto Capilaridade, ora em execução no estado de Goiás, posto que segundo Prodanov; e Freitas, (2013, p.51) “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos”. Ademais, foi exploratória-descritiva, para Marconi; e Lakatos (2003), os estudos exploratórios descrevem completamente um fenômeno sendo realizadas análises empíricas e teóricas, a análise e descrição do cenário nacional, extraído da experiência pela gestão dos demais Corpos de Bombeiros do país poderá nortear o estudo a ponto de referenciar a proposição de um caminho alternativo para o CBMGO.

Do ponto de vista qualitativo, foi realizada revisão bibliográfica para alicerçar teoricamente a gestão por processos sob a ótica da administração pública. Ato contínuo, por intermédio de pesquisa documental, consubstanciado em ensinamento doutrinário de Gil,

(2002), que afirma que a pesquisa documental faz uso de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados. É primária, visto que os dados serão coletados diretamente dos Comandos das demais Corporações de Bombeiros do país e modelos de gestão de sistemas de atendimento de urgências como o SAMU e a Defesa Civil.

Como forma de obtenção de dados oficiais e relevantes ao estudo acadêmico, foi aplicado um questionário digital via Google Forms® estruturado, ou seja, um levantamento (*survey*), que segundo Prodanov; e Freitas (2013) propõem a interrogação direta das pessoas, acerca do problema estudado, para em seguida, mediante análise, obtivesse as conclusões acerca dos dados coletados. O instrumento escolhido permitiu o alcance de todas as Corporações de bombeiros do Brasil, racionalizando recursos.

O questionário, que compõe anexo deste projeto, foi aplicado a cada Corpo de Bombeiros Militar do país, tendo sido aplicado no período de 18 de abril a 3 de maio de 2024, sendo que sua aplicação permitiu a constatação da realidade das Corporações no que concerne ao processo de expansão institucional, em especial, quanto ao modelo atualmente adotado e o levantamento dos desafios.

Mediante análise dos dados obtidos foi possível não só um diagnóstico nacional, como um raio-x dos Corpos de Bombeiros Militar e o recorrente desafio de elevar a presença nos seus respectivos territórios, mas ainda, permitiu avaliar modelos adotados, favorecendo e auxiliando para o amadurecimento do tema quanto a expansão das Corporações, podendo inclusive incentivar novos estudos aprofundados para consolidar caminhos alternativos ou o fortalecimento do modelo mais adotado nacionalmente.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos dados extraídos das respostas ao questionário aplicado a todas as Corporações de bombeiros do país, as quais puderam trazer um pouco da realidade institucional no que diz respeito ao processo de expansão e implantação de novas unidades, permite a constatação da problematização, no tocante ao déficit existente entre os municípios existentes e a presença do Corpo de Bombeiros Militar, e ainda, o aprofundamento ao tema, quanto à compreensão de como essas instituições seguem avançando no crescimento necessário de suas corporações.

4.1 Análise dos dados

A pesquisa realizada neste trabalho, com a aplicação de questionário digital, que buscou informações estratégicas quanto à capilaridade das Corporações junto a cada Comando Geral dos Corpos de Bombeiros do país, permitiu a constatação de que as organizações de bombeiros militares estão presentes em pouco mais de 20% do total de municípios brasileiros existentes, e que no Estado de Goiás o CBMGO está presente em apenas 18,69% dos municípios goianos.

A análise dos dados coletados evidencia a gravidade em relação ao tema, além de trazer um diagnóstico não apenas do Estado de Goiás, para que possa subsidiar trabalhos e projetos para implementação de melhorias, mas ainda revela percentuais mais críticos, como é o caso do Estado do Piauí, que está presente em pouco mais de 3% dos municípios do Estado.

Tabela 1 – Quantidade de municípios e Unidades dos Corpos de Bombeiros por Estados – 2024

Estado	Quant. de Municípios	Presença da Corporação	Estado	Quant. de Municípios	Presença da Corporação
AC	22	7	PB	223	19
AL	102	14	PR	399	151
AP	16	6	PE	184	36
AM	62	12	PI	224	7
BA	417	41	RJ	92	59
CE	184	20	RN	167	9
DF*	31	26	RS	497	97
ES	78	23	RO	52	17
GO	246	46	RR	15	4
MA	217	24	SC	295	142
MT	142	24	SP	645	204
MS	79	31	SE	75	6
MG	853	89	TO	139	9
PA	144	28	TOTAL	5.600*	1.151

*DF: não possui municípios, adota-se a referência de 31 regiões administrativas

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

E por outro lado, revela o avanço de Corporações que merecem atenção por evidenciar um cenário mais promissor quanto ao processo de expansão institucional, a exemplo dos Estados do Rio de Janeiro (64,13%), Santa Catarina (48,13%) e Paraná (37,84%).

Os dados relativos à Corporação do Rio de Janeiro estão intimamente alinhados ao fator histórico, como já visto, é o Estado berço da criação do Corpo de Bombeiros no país, de onde surgiram as ações iniciais e foram ativadas novas frentes de serviço da Corporação, além do Estado possuir características fundamentais para o resultado obtido: a) extensão territorial e número municípios menor; b) volumosa arrecadação do Tesouro Estadual; c) priorização da atividade bombeiro militar, desde os primórdios. Essa situação distingue a Corporação carioca à realidade das demais Corporações estudadas.

Diferentemente da realidade carioca, a pesquisa documental evidenciou que em Santa Catarina há uma evolução expressiva da Corporação nos municípios de seu território, de modo que fica referenciado o modelo de fortalecimento daquela instituição de bombeiros, baseada na integração de serviços com o SAMU, o que de forma inegável contribui para a superação do desafio concernente à carência de efetivo.

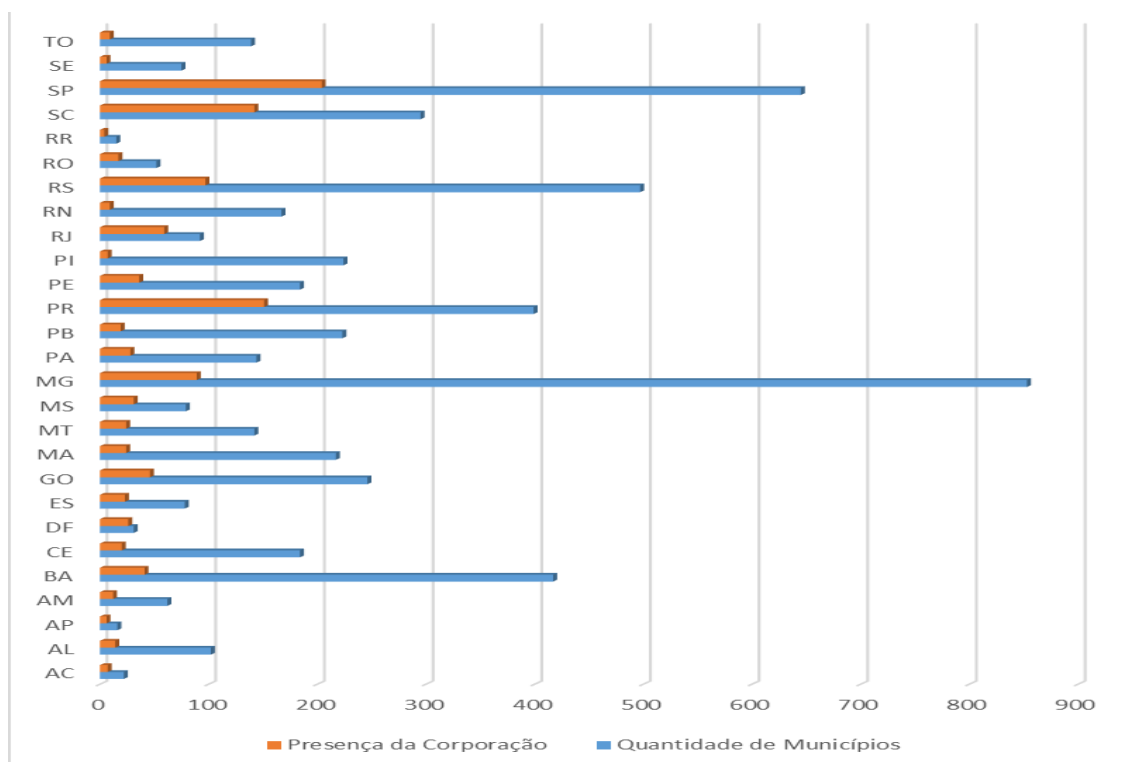
Não obstante, sob uma lógica inovadora, o Corpo de Bombeiros do Paraná apresenta o fortalecimento de suas ações com a integração com a Defesa Civil municipal, com o estabelecimento de unidades em conjunto e atividades conjuntas, em que o quartel da Corporação é compreendido como unidade composta por bombeiros militares e por agentes de defesa civil (PARANÁ, 2023).

A análise ainda permite verificar que a Corporação do Paraná (CBMPR), que recentemente teve seu processo de emancipação da Polícia Militar consolidado, possui um expressivo avanço em sua expansão perante os municípios de seu estado, com destaque ao fortalecimento da Defesa Civil e integração nas frentes de serviço, ao instituir o Programa Bombeiro Integrado:

Art. 1º Institui o Programa Bombeiro Integrado, com o objetivo de promover a atuação conjunta entre o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR e os entes federativos municipais do Estado do Paraná nas operações de combate a incêndios, prevenção em eventos públicos, busca e salvamento terrestres, defesa civil e primeiros socorros. (PARANÁ, 2023)

A integração na Corporação de bombeiros do Paraná tem permitido a junção de ações com a Defesa Civil municipal, fixando base das instituições em mesmo local, com definição da atuação entre os agentes públicos.

Gráfico 1 – Representação da relação Municípios por Estado versus Unidades de Bombeiros por Estado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O cenário trazido pela análise do gráfico acima revela a distância que a maioria das Corporações de Bombeiros do país está em relação à presença das Corporações nos municípios de cada território estadual, a exemplo do Estado de Minas Gerais, que possui o maior número de municípios entre os Estados brasileiros, 853, tendo unidades operacionais em apenas 89 municípios mineiros.

Outrossim, a realidade institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais revela a canalização de esforços em nível estratégico para elevar a presença da Corporação no Estado, e, talvez sendo a instituição de bombeiros mais madura em termos de planejamento e execução estratégica do país, além da expansão a partir da gestão em rede.

A leitura do gráfico e tabela permitem também a verificação de que o Distrito Federal se aproxima muito da meta da presença institucional junto aos municípios, todavia, trata-se de um contexto diferente da realidade dos demais Estados. Isto porque, primeiro o Distrito Federal não possui municípios, mas uma repartição em 31 regiões administrativas, o que facilita apenas a gestão local, e o Corpo de Bombeiros está presente em 26 regiões. Outro aspecto relevante a se notar é a dimensão territorial *versus* o potencial de investimento ser muito maior, face à origem dos recursos, que são destinados diretamente da União.

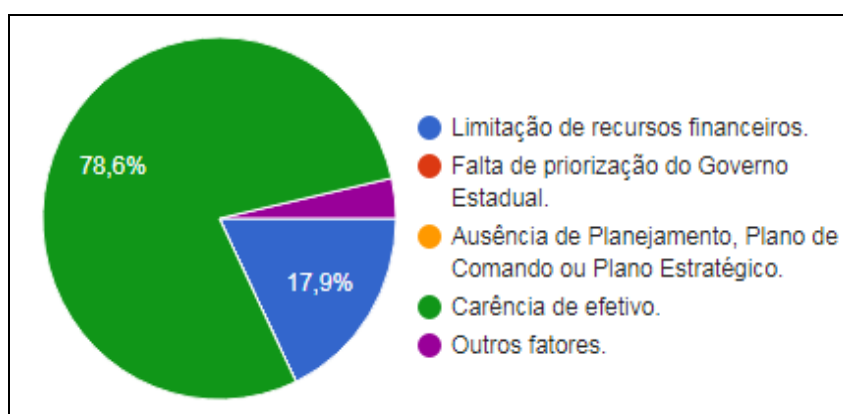
Os Corpos de Bombeiros Militares seguem avançando no intento de garantir a expansão das Corporações em cada território estadual, com vistas ao melhor atendimento dos anseios da sociedade. Assim, as dificuldades essencialmente de ordem financeira, até mesmo por configurem desafio recorrente, nitidamente retardam esse processo, porém não impedem o emprego da criatividade e boa gestão das Corporações para implantação de novas unidades.

Diante do diagnóstico inicial que reflete no déficit de unidades de bombeiros nos municípios brasileiros, sendo que apenas 20% dos municípios possuem unidades estabelecidas em todo território nacional, a pesquisa ainda aponta que no Estado de Goiás o cenário não é muito diferente, visto que o CBMGO está presente em apenas 18% dos municípios goianos.

Noutro giro, sob a perspectiva de uma compreensão sobre a maturidade de gestão e priorização de ações, visto que a expansão institucional é uma demanda que aflige todas as Corporações de bombeiros do país, foi constatado que 96,4% dos Corpos de Bombeiros Militares inseriram em seus Planos de Comando ou no Planejamento Estratégico de suas instituições o objetivo de implantar novas unidades operacional pelos estados, com exceção apenas do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

A pesquisa realizada em sede do presente trabalho ainda permite elencar os fatores prejudiciais, que limitam o crescimento das Corporações de bombeiros, conforme representação a seguir:

Gráfico 3 – Fatores prejudiciais à expansão dos Corpos de Bombeiros Militares



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O fator prejudicial mais apontado pelos Corpos de Bombeiros Militares do país, que reflete em dificuldade ao processo de expansão das Corporações foi a carência de efetivo, seguido da limitação de recursos financeiros.

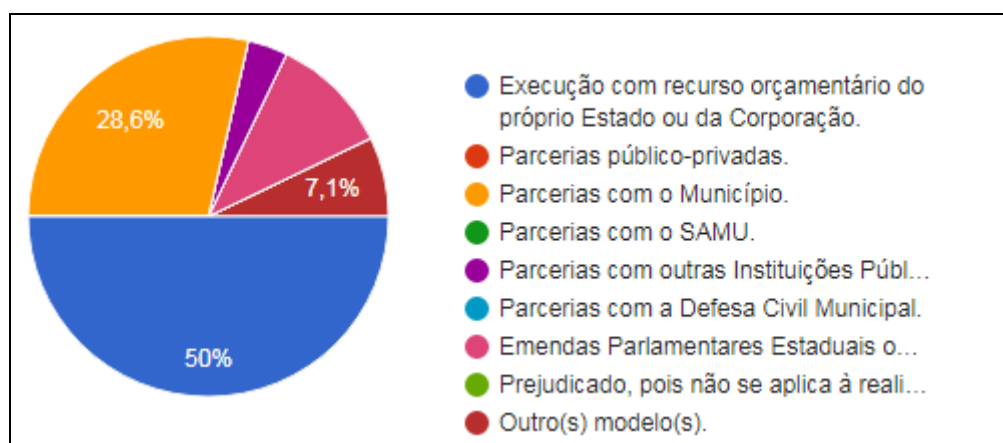
Os dois fatores estão intimamente relacionados, uma vez que a causa para a carência de efetivo reside nas restrições econômicas dos Estados, que há anos limitam a realização de concursos públicos. Conseqüentemente seleções que são realizadas giram em torno apenas da reposição do efetivo, face à transferência dos militares para a inatividade. Ou seja, tornam o desafio de crescimento das Corporações ainda mais árduo, visto que o efetivo fica estagnado no mesmo quantitativo.

Desta feita, há a constatação de que o cenário visualizado em Goiás é o mesmo encontrado na grande maioria dos Corpos de Bombeiros do país (96,5%), uma vez que igualmente apontam para a limitação de recursos financeiros e para a carência de efetivo, como fator prejudicial ao processo de expansão.

Por esta razão, conhecendo a necessidade de crescimento das corporações, e o problema crônico das restrições de ordem econômica que afligem todos os Estados, é necessário compreender como seria possível prosseguir no intento da expansão das Corporações.

A pesquisa junto aos Comandos de todos os Corpos de Bombeiros do país permite verificar como as Corporações seguem expandindo, qual modelo mais adotado, e ainda, possibilita traçar uma lógica para compreensão de qual formato tem sido mais exitoso para o crescimento institucional.

Gráfico 4 – Principal modelo adotado pelas Corporações para realização das obras

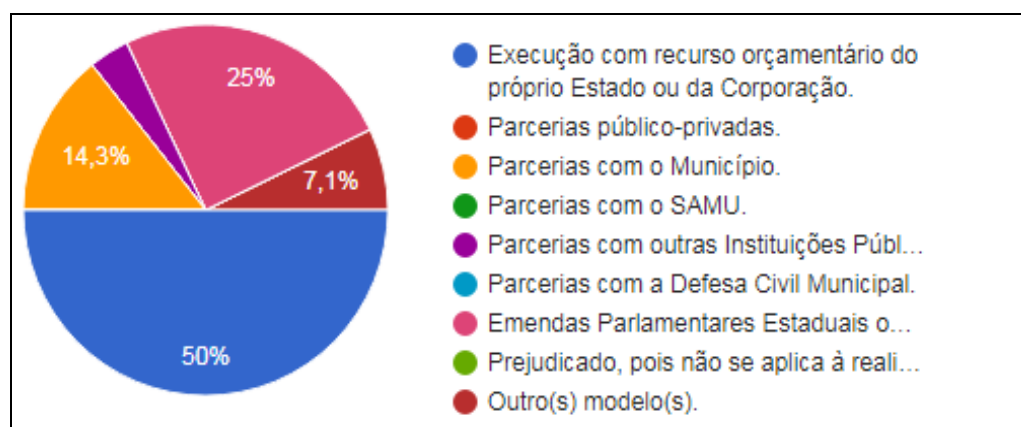


Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A leitura do gráfico permite inferir que a metade das Corporações seguem construindo suas novas unidades por intermédio da execução via recursos orçamentários do próprio Corpo de Bombeiros ou pelo recurso do Tesouro Estadual. Percebe-se ainda que um volume considerável (28,6%) conta com parceria com os municípios para realizar as obras, concernentes a implantação das unidades operacionais.

Não é de se estranhar que a parceria municipal tenha obtido destaque frente aos dados coletados, visto que o interesse municipal pela implantação das unidades do Corpo de Bombeiros Militar é tema recorrente em qualquer estado, face à contribuição social vislumbrada pela ativação do serviço local da Corporação, com a disposição de uma gama de ações, bem como, pela pronta disposição ao atendimento às urgências e emergências.

Gráfico 5 – Principal modelo adotado pelas Corporações para investimentos em equipamentos, viaturas e mobiliário



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

No tocante ao principal modelo adotado para a aquisição de equipamentos, viaturas e mobiliário, os dados revelam que 50% dos Corpos de Bombeiros Militares promovem tais investimentos com a execução de recursos próprios ou do Tesouro Estado, repetindo assim o fenômeno constatado para o investimento com as obras.

As parcerias com os municípios para esta frente de ação ainda aparecem em número expressivo a ser levado em consideração como auxílio importante para o processo de expansão, todavia, o segundo destaque reside nos investimentos provenientes das emendas parlamentares, estaduais e federais, que canalizam recursos para aplicação nas Corporações de bombeiros e asseguram maior poder operacional.

Esses diagnósticos trazidos são importantes para fomentar ações, especialmente na busca de medidas inovadoras, visto que a coleta resumidamente apresentou um cenário

limitado a repetição de processos e cumprimento de ciclos, que muito justificam a estagnação das Corporações frente à demanda por crescimento institucional.

4.2 Proposta de modelo alternativo para alcance da Capilaridade no CBMGO

Uma vez compreendida a realidade institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, sua necessidade e meta de expansão com a implantação de novas unidades, bem assim, aliado ao estudo das demais corporações de bombeiros do país, os modelos de serviço de atendimentos a urgência consolidados no país, bem como a expansão a partir da gestão em rede, resta apresentar proposta mais viável e sustentável ao CBMGO.

A leitura do panorama nacional permite a constatação de que se o desafio para o crescimento institucional fosse algo facilmente contornável assim já teria sido solucionado e de maneira muito prática poderia ser replicado um modelo ideal, pronto e já acabado para a solução dessa problemática, todavia esta não é a realidade verificada neste trabalho científico.

O estudo revela claramente que a maioria das Corporações de bombeiros ainda vivenciam de maneira latente o problema da limitação de efetivo e recursos financeiros como impasse à expansão institucional. E ainda assim, pelo menos metade das instituições seguem dependentes dos recursos estaduais para o crescimento de suas Corporações, o que suscita uma análise a outros formatos de gestão, vislumbrando as oportunidades vigentes.

Deste modo, o trabalho conduziu à compreensão de que o caminho mais plausível ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás está na possibilidade de firmar parcerias com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), à semelhança da Corporação catarinense, uma vez que a presença dessa instituição nos municípios goianos favorece o processo de expansão do CBMGO, seja pela pronta disposição do atendimento pré-hospitalar (presente em 108 municípios goianos), seja pelo aparato já disposto no município, que merece análise caso a caso para incorporar às condições do Corpo de Bombeiros Militar, sem perder suas características e peculiaridades.

Ademais, a Política Estadual concernente ao consórcio intermunicipal macrorregionalizado, que pretende elevar e fortalecer a regionalização da saúde no Estado de Goiás é a oportunidade vislumbrada para que o Corpo de Bombeiros Militar figure como partícipe e possa alcançar novos municípios goianos, em parceria com o SAMU, que de forma evidente é foco dessa gestão.

Neste sentido, a oportunidade fica mais nítida quando nota-se que o SAMU está presente em 31 municípios de interesse de expansão do CBMGO, que constam no Projeto

Capilaridade, aonde a corporação ainda não estabeleceu unidade, quais sejam: São Simão, Caiapônia, Chapadão do Céu, Acreúna, Caçu, Indiara, Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Itapaci, Rubiataba, Padre Bernardo, Novo Gama, Hidrolândia, Anicuns, Piracanjuba, Petrolina de Goiás, Jussara, Mozarlândia, Aragarças, Itapuranga, Bom Jesus, Pontalina, Corumbá, Rio Quente, Orizona, Crixás, Mara Rosa, Barro Alto, Alto Paraíso, Alvorada do Norte e São Domingos.

Outra oportunidade a ser conjugada nesse modelo alternativo para expansão da Corporação é a possibilidade de fortalecimento por intermédio da Defesa Civil nos municípios, podendo não só buscar uma composição conjunta de efetivo para o pronto emprego, mas também utilizar do aparato das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, que são estruturas necessárias a todos os municípios brasileiros.

O modelo então proposto aproxima-se ao que a Corporação mineira denomina de gestão em rede, com o alinhamento de ações e forças para o mesmo objetivo. Unir forças com o SAMU e com a Defesa Civil municipal pode minimizar os desafios institucionais do Corpo de Bombeiros Militar relativos a carência de efetivo e limitação de recursos financeiros.

Figura 2 – Síntese da proposta de modelo alternativo ao CBMGO



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

É imprescindível destacar que tais parcerias poderão ser transitórias, visto que o formato vigente de implantar Postos Avançados nos moldes norte-americano é o ideal a ser

trabalhado pela Corporação, até mesmo pelo fortalecimento das instituições militares, todavia, é ação que irá não só demandar mais energia e recurso, como também requer mais tempo para entregas efetivas.

5. CONCLUSÃO

O desafio institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, como visto, é realidade constatada nas demais corporações de bombeiros, e notadamente reside na carência de efetivo e na limitação de recursos financeiros para a realização de investimento, de modo a prejudicar a ativação de novas unidades da Corporação.

O diagnóstico que evidencia as fraquezas institucionais, em especial, pela ausência das Corporações de bombeiros nos municípios, e o raio-x que apresenta como as corporações ainda mantém o processo de expansão ativo, convalida a verificação científica e estudo sob o enfoque da necessidade de se buscar uma via alternativa e complementar para assegurar a expansão dos Corpos de Bombeiros Militares.

Assim, a abordagem revelou a oportunidade que Estados como Minas Gerais e Santa Catarina já exploram há alguns anos, com as parcerias com o SAMU, chegando a utilizar de espaço comum para conjugar e unir ações, em prol de favorecer o atendimento das demandas sociais. Ao retratar que a cobertura nacional do SAMU alcança atualmente mais de 90% da população brasileira, apesar de ser instituição mais recente que os Corpos de Bombeiros Militares, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência pode ser adotado como referência e apoio para a superação do desafio ora em realce.

De igual forma, os modelos mineiro e paranaense, consubstanciados em legislação específica e instrumentos, que alicerçam a possibilidade de fortalecimento e expansão das Corporações, pela integração com a Defesa Civil municipal, prevendo até mesmo estabelecerem unidades conjuntamente. Sob este prisma, vale destacar que as ações de defesa civil já configuram atividade constitucionalmente típica de bombeiros.

Assim, a pesquisa e análise conduz à formulação de propostas para o CBMGO pela lógica de unir forças com essas instituições já conhecidas e consolidadas, adotando-se a expansão a partir da gestão em rede, por intermédio de parcerias com o SAMU e com a Defesa Civil municipal, especialmente nos pontos já identificados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás como estratégicos para a implantação do serviço da Corporação.

Por fim, realizado o presente diagnóstico e trabalho propositivo, até mesmo pela complexidade do tema, cumpre destacar que não houve a pretensão de esgotar a questão,

sendo assim, outros estudos poderão se derivar acerca da viabilidade de parcerias do CBMGO com o SAMU e com os órgãos de Defesa Civil municipal, no sentido de aprofundar no tema especificamente acerca dos ajustes entre as instituições, e compreensão da realidade em cada município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. **Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114751.htm>. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. SAMU - **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/samu-192#:~:text=Com%20o%20Novo%20PAC%20Sa%C3%BAde,90%2C4%25%20da%20populac%C3%A7%C3%A3o.>>. Acesso em 12 maio 2024.

CASARIM, A. H. **Expansão do Atendimento Operacional do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (BBM) através de Postos Avançados Integrados com o SAMU e Defesa Civil Municipal estabelecendo uma Gestão em Rede para Mitigação e Resposta de Acidentes e Desastres**. Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2016.

CBMGO. Corpo de Bombeiros Militar de Goiás. **Plano Estratégico 2022 a 2031**. CBMGO, 2022.

CBMGO. Corpo de Bombeiros Militar de Goiás. Portaria nº 1437, de 18 de março de 2024. **Define as áreas de atuação dos Comandos Regionais e das Unidades Operacionais da Corporação**. CBMGO, 2024.

CBMGO. Corpo de Bombeiros Militar de Goiás. **Projeto Capilaridade: Regionalização do Corpo de Bombeiros Militar**. CBMGO, 2023.

CBMMG. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Plano de Comando 2015 – 2026**. 4 ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021.

Flôres, M. V. de S. **Os convênios com municípios e o impacto no orçamento do CBMMG**. Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás**, de 5 de outubro de 1989. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103152/constituicao-estadual>. Acesso em 17 maio 2024.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar de Goiás. **Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás 2022-2031**. 2e ed. Corpo de Bombeiros Militar. Goiânia-GO, setembro, 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. **Política de Urgência e Emergência no Estado de Goiás 2024**. Disponível em: <https://goias.gov.br/saude/governo-de-goias-define-politica-de-urgencia-e-emergencia-no-estado/>. Acesso em 13 maio 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa populacional 2022 com data em 1º de julho de 2022**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama>. Acesso em: 22 mar. 2024.

IPEC. Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica. **Pesquisa aponta que 87% da população considera Corpo de Bombeiros a instituição mais confiável**. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/pesquisa-aponta-que-87-da-populacao-considera-corpo-de-bombeiros-a-instituicao-mais-confiavel>. Acesso em 23 mar. 2024.

MARCONI, M. DE A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAS GERAIS. **Plano de Comando 2015/2026** – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. 5. ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.

MORAES, Manuel dos Reis. **Estudo sobre a expansão dos Comandos Operacionais de Bombeiros**, em face da necessidade de capilaridade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prevista no Plano de Comando da corporação para o período de 2015 a 2026. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2016.

NEGRISOLO, Walter. **Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo**. Falando de SCI. CBPMESP. São Paulo, 2022.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **Programa Bombeiro Integrado**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/pl702.2023lei21.761_ass_1.pdf. Acesso em 10 maio 2024.

RIO DE JANEIRO. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Museu História do CBMERJ**. Disponível em: <https://www.cbmerj.rj.gov.br/sobre-o-cbmerj/institucional/museu/>. Acesso em 18 maio 2024.

SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. **Integração do Serviço de atendimento pré-hospitalar**. Disponível em: <https://estado.sc.gov.br/noticias/integracao-do-servico-de-atendimento-pre-hospitalar-entre-bombeiros-e-samu-avanca-para-novas-etapas/>. Acesso em 10 maio 2024.

TEZA, M. J. **A Polícia Militar, o Município e a prevenção**. DireitoNet. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2512/A-Policia-Militar-o-Municipio-e-a-prevencao> . Acesso em: 08 abr. 2024.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO NOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DOS ESTADOS BRASILEIROS

Capilaridade dos Corpos de Bombeiros Militares

Pesquisa realizada perante os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, visando subsidiar trabalho acadêmico no Curso de Especialização em Segurança Pública – CEGESP 2024, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, tendo como foco a compreensão do desenvolvimento dos projetos das Corporações, face à necessidade de expansão institucional e elevar a presença nos municípios de cada Estado da Federação.

1. Qual a sua Corporação?

- | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <input type="radio"/> CBMAC | <input type="radio"/> CBMMA | <input type="radio"/> CBMERJ |
| <input type="radio"/> CBMAL | <input type="radio"/> CBMMT | <input type="radio"/> CBMRN |
| <input type="radio"/> CBMAP | <input type="radio"/> CBMMS | <input type="radio"/> CBMRS |
| <input type="radio"/> CBMAM | <input type="radio"/> CBMMG | <input type="radio"/> CBMRO |
| <input type="radio"/> CBMBA | <input type="radio"/> CBMPA | <input type="radio"/> CBMRR |
| <input type="radio"/> CBMCE | <input type="radio"/> CBMPB | <input type="radio"/> CBMSC |
| <input type="radio"/> CBMDF | <input type="radio"/> CBMPR | <input type="radio"/> CBPMESP |
| <input type="radio"/> CBMES | <input type="radio"/> CBMPE | <input type="radio"/> CBMSE |
| <input type="radio"/> CBMGO | <input type="radio"/> CBMPI | <input type="radio"/> CBMTO |

2. Em quantos municípios de seu Estado sua Corporação está presente (com unidade militar operacional em funcionamento)?

3. O Plano de Comando ou Plano Estratégico de sua Corporação prevê a expansão institucional, com a implantação de novas unidades operacionais pelo Estado?

- Sim. Não.

4. Em caso afirmativo à questão 3, qual o modelo principal adotado por sua Corporação tem permitido viabilizar a expansão institucional, especificamente no que concerne às obras públicas?

- Execução com recurso orçamentário do próprio Estado ou da Corporação.
- Parcerias público-privadas.
- Parcerias com o Município.
- Parcerias com o SAMU.
- Parcerias com outras Instituições Públicas.
- Parcerias com a Defesa Civil Municipal.
- Emendas Parlamentares Estaduais ou Federais.
- Prejudicado, pois não se aplica à realidade deste CBM.
- Outro(s) modelo(s).

5. Em caso afirmativo à questão 3, qual o modelo principal adotado por sua Corporação tem permitido viabilizar a expansão institucional, especificamente no que concerne aos equipamentos, viaturas e mobiliário?

- Execução com recurso orçamentário do próprio Estado ou da Corporação.
- Parcerias público-privadas.
- Parcerias com o Município.
- Parcerias com o SAMU.
- Parcerias com outras Instituições Públicas.
- Parcerias com a Defesa Civil Municipal.
- Emendas Parlamentares Estaduais ou Federais.
- Prejudicado, pois não se aplica à realidade deste CBM.
- Outro(s) modelo(s).

6. Diante da necessidade de implantação de novas unidades operacionais em seu Estado, o que tem sido fator prejudicial?

- Limitação de recursos financeiros.
- Falta de priorização do Governo Estadual.
- Ausência de Planejamento, Plano de Comando ou Plano Estratégico.
- Carência de efetivo.
- Outros fatores.

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO - TCLE

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “PROPOSTA DE MODELO ALTERNATIVO PARA ASSEGURAR A CAPILARIDADE INSTITUCIONAL: expansão do CBMGO”, pelo pesquisador: Luciano de Lion Mendes Pimentel, do Curso de Especialização em Segurança Pública – CEGESP 2024, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás. Esclareço que, em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, o senhor (a) não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo (a) pesquisador (a) responsável, via e-mail cbmgo.mendes@gmail.com ou por contato(s) telefônico(s): (62) 98559-2874, inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. A presente pesquisa tem como objetivo geral propor um modelo alternativo para a expansão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com a implantação de novas unidades operacionais, e, para tanto, realizando uma análise dos modelos adotados pelas demais Corporações de Bombeiros do país. Assim, os procedimentos a serem realizados serão os seguintes: o (a) senhor (a) será entrevistado por meio de um questionário semiestruturado, que será encaminhado em formato digital (google forms) e para isso deverá reservar um período para responder o questionário. O Consentimento será previamente apresentado e, caso concorde em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário. Não haverá gastos adicionais para os participantes dessa pesquisa. Em caso de danos, o senhor (a) tem o direito de pleitear indenização, conforme previsto em Lei. O seu nome não será divulgado, estando garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos mínimos conhecidos são a possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados, bem como receio de não saber responder ou de ser identificado. No entanto, o senhor (a) terá o direito assegurado de não responder as perguntas que achar pertinente, sem qualquer penalidade, sendo assegurado o anonimato das respostas. Os resultados da pesquisa subsidiarão o trabalho de conclusão de curso do pesquisador e poderão ser divulgados em publicações científicas relacionadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, respeitando o sigilo e a identidade dos participantes. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sobre a guarda do pesquisador por um período mínimo de cinco anos.

- Concordo.
- Não concordo.